

Guia da Rematrícula 2020.2

Prezado (a) Acadêmico (a).

Este Guia serve para lhe orientar sobre o processo de rematrícula para o 2º semestre de 2020, que acontecerá de maneira on-line, no período de 10 a 20 de julho de 2020.

Apresenta, também, informações sobre a dinâmica e o desenvolvimento do próximo semestre.

Florianópolis, 8 julho de 2020.

Rematrícula ou Renovação de Matrícula

O vínculo acadêmico, nos cursos de Graduação deve ser renovado semestralmente, conforme período previsto em Calendário Acadêmico.

Caso o aluno necessite de apoio as Coordenações de Cursos e a Orientação Educacional estarão disponíveis pelos seguintes endereços eletrônicos:

Todos os alunos, de acordo com a oferta de disciplinas, no período definido deverão renovar a matrícula de maneira on-line.

orientacaoeducacional@fean.com.br
coord.adm@fean.com.br
coord.contabeis@fean.com.br
coord.design@fean.com.br
 ou pelo Whatsapp 48 3209-4217

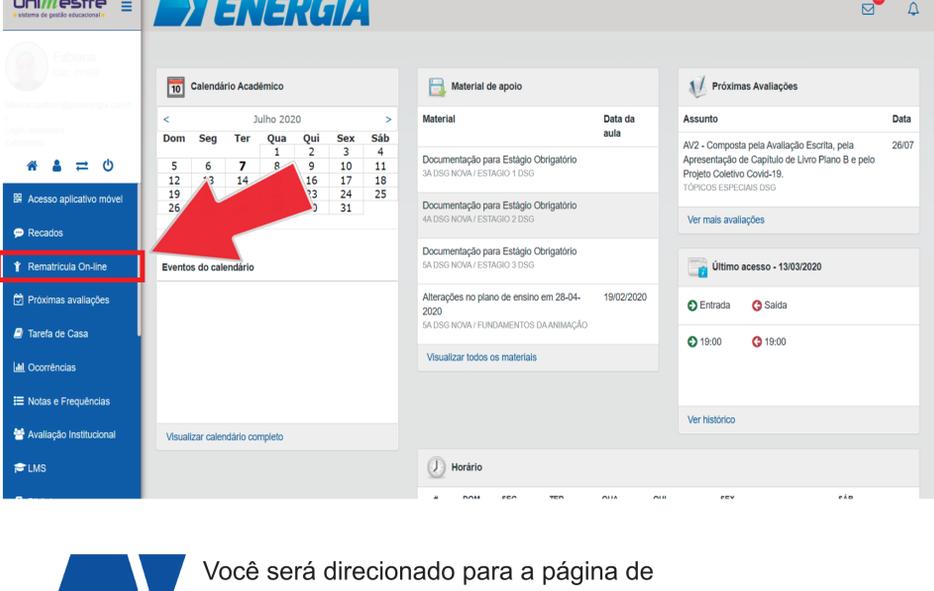
Atenção

A rematrícula é permitida aos alunos regularmente matriculados e que estejam sem pendência financeira.

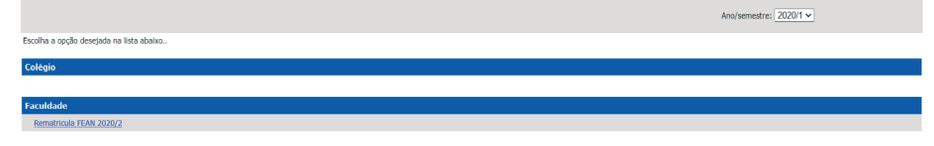
O aluno que não efetuar a rematrícula ou renovação de matrícula terá sua situação alterada para ABANDONO. Nas situações acadêmicas de ABANDONO o aluno perde o vínculo com a Instituição e somente pode retornar os estudos realizando um novo processo seletivo (Vestibular).

Como realizar a sua rematrícula on-line?

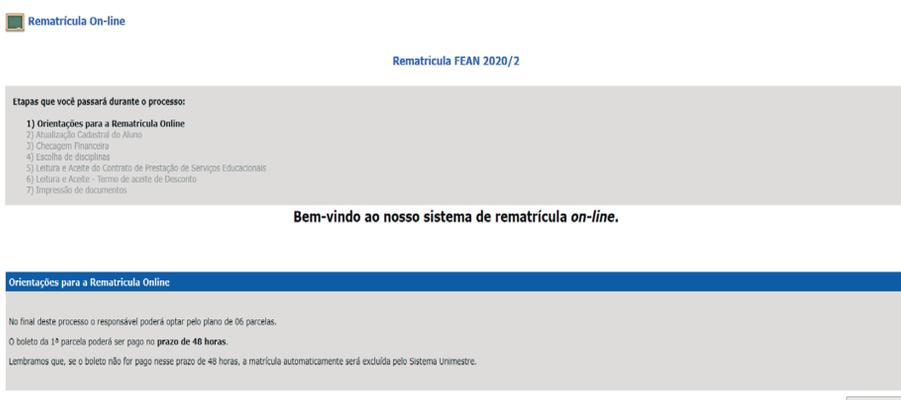
Acessar o Sistema **Unimestre** e clicar em **rematrícula on-line** disponível do menu à esquerda.



Você será direcionado para a página de **rematrícula on-line**.



Você verificará as **etapas** para a realização da sua **rematrícula**.



Valor das Mensalidades

Curso de Design

15 créditos = 5 unidades curriculares
2º ao 6º módulo

*Desconto 30% Exclusivo para o segundo semestre de 2020

Valor Semestral de R\$ 4.403,56 por R\$ 3.082,50
Valor por Unidade Curricular R\$ 880,71 – 30% = R\$616,50

30% no valor do crédito De R\$ 48,928 por R\$ 34,250

6 Parcelas de R\$ 513,75 (julho a dezembro)
**desconto não cumulativo*

Cursos de Administração e Ciências Contábeis

20 créditos = 5 disciplinas
2º a 8ª fase

*Desconto 30% Exclusivo para o segundo semestre de 2020

Valor Semestral de R\$ 4.403,56 por R\$ 3.082,50
Valor por disciplina R\$ 880,71 – 30% = R\$616,50

30% no valor do crédito De R\$ 36,696 por R\$ 25,687

6 Parcelas de R\$ 513,75 (julho a dezembro)
**desconto não cumulativo*

Sobre os Descontos

O Benefício do desconto está condicionado a **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA até 20 de julho de 2020**, em 15 créditos para o curso de Design e de 20 créditos para os cursos de Administração e Ciências Contábeis, exceto o aluno formando ou com a autorização da Direção da Faculdade.

Após esta data, não será mais concedido o desconto.

O pagamento da primeira mensalidade deverá ser realizado em até 48 horas, após a efetivação da sua rematrícula on-line. Caso o pagamento não seja efetuado, a rematrícula será cancelada automaticamente pelo Sistema Unimestre.

Quando do não pagamento das parcelas na data de seu vencimento, aplica-se o previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Informações sobre o 2º semestre de 2020

Considerando as dificuldades enfrentadas pela Pandemia COVID-19, com base no Parecer CNE/CP nº 5/2020, a Faculdade disponibiliza o **Plano de Retorno às Aulas** adequações dos programas das disciplinas, as complementações do PPC, as metodologias, infraestrutura e meios de interação utilizados. Será ofertado Programa de Capacitação docente e discente para o uso de metodologias e recursos tecnológicos para o ensino e aprendizagem.

As atividades ofertadas por mediação tecnológica, durante o período da pandemia, utilizará diversos recursos, a saber:

1. Aulas interativas com a presença virtual do professor em tempo real;
2. Atividades em laboratórios virtuais e simuladores;
3. Processos e mediações tecnológicas que viabilizem atividades educacionais constantes do Projeto Pedagógico do Curso;
4. Atividades em espaços de trabalho virtual, nos quais diferentes ações possam ser desenvolvidas, acompanhadas e validadas por docentes;
5. Avaliações por mediação tecnológica com acompanhamento docente, registro e possibilidade de revisão dos resultados;
6. Desenvolvimento de trabalhos de extensão em ambientes virtuais, privilegiando o atendimento às necessidades sociais locais;
7. Utilização de recursos tecnológicos para intercâmbio e contato docente e discente com outras instituições e centros de pesquisa no país e em âmbito internacional;
8. Rearranjo do Calendário Escolar para o 2º semestre de 2020;
9. Prestação de serviço e assistência a alunos por mediação tecnológica.